

DECRETO Nº 998/2020

Tucumã, 04 de setembro de 2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE SENHORA CILIA
DEMECHEI PELEGRINI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar^o Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da Sr.^a Cilia Demechei Pelegrini na manhã desta sexta-feira dia 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que Sr.^a Cilia Demechei Pelegrini é mãe do Prefeito Municipal de Tucumã-PA e pioneira deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período do dia 04 de setembro de 2020, em virtude do falecimento da Sr.^a **Cilia Demechei Pelegrini**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA,
em 04/09/2020

Maria da Conceição Rocha Leão
Secretário de Administração e Planejamento